DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021.

TOTAL DE PÁGINAS: 08.

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Honorário ao Tenente - Coronel Senhor Marcio Antonio dos Santos e dá outras providências.

AUTOR: **EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO".**

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA EM 13/09/2021.

PROMULGAÇ4ÃO EM 13/09/2021.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP, EM 15/09/2021, QUARTA-FEIRA, SOB O Nº 2.349, PÁGINA 06.

Ofícios de Encaminhamento no dia sob o número

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Nº 00521

Autor: Vereador EUNILDO ZANCHIM - NILDÃO.

Concede Título de Cidadão Honorário ao Tenente – Coronel Senhor Marcio Antonio dos Santos e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1° A Câmara de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 32, inciso XVI da LOM — Lei Orgânica Municipal, concede ao Tenente – Coronel Senhor MARCIO ANTONIO DOS SANTOS, o Título de CIDADÃO HONORÁRIO, em reconhecimento ao relevante trabalho realizado em prol da segurança, pela atuação sempre de forma exemplar, eticamente e moralmente em nosso Município e região.

Art. 2° Para fazer as despesas decorrentes da execução deste DECRETO LEGISLATIVO, A Mesa Diretora da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3° O Laurel será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Adércio Marques da Silva 05 de Agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva enaltecer a trajetória deste homem e profissional, que sempre prestou um grande trabalho em nossa cidade, devendo sua postura ser tomada como exemplo.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA NO DIA 13/09/2021 - POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 01
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

№ 00521

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA NO DIA 13/09/2021 - POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei.	**Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei.**
Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável	**Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável**
Data: ____/____/____	**Data:** ____/____/____

EUNILDO ZANCHIM – "NILDÃO

CURRÍCULO

O Tenente-Coronel Marcio Antonio dos Santos, nasceu em 19 de Maio de 1972, no Município de Cascavel-PR.

Filho de Antonio Francisco dos Santos e Cleonice Pinheiro dos Santos, decidiu seguir a carreiro do pai, soldado reformado da Polícia Militar do Paraná.

Casado com a senhora Fabíola Carla Weber dos Santos, é pai de 03 (três) filhos: Ana, Mateus e Tiago.

Sua trajetória na Polícia Militar do Estado do Paraná teve início no dia 30 de agosto de 1990, no 6º Batalhão da Polícia Militar em Cascavel, onde concluiu sua formação de soldados no ano seguinte.

No mesmo ano foi aprovado no vestibular da Universidade Federal do Paraná, ingressando no curso de Formação de Oficiais da Academia da Polícia Militar do Guatupê, onde permaneceu por 3 anos, sendo declarado Aspirante Oficial em dezembro de 1994.

Mas o processo de ascensão funcional na carreira militar desse brilhante profissional só estava começando. Em 1995 foi promovido a 2º tenente; 1º tenente em 1999; em 2007 a capitão, e a major em 2015, sendo indicado a tenente-coronel no ano de 2020,

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ FLS 03

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Nº 00521

sendo todas as promoções por merecimento.

Por todos os lugares em que passou, nas diversas funções que exerceu, o Sr. Marcio Antonio dos Santos deixou sua marca do trabalho sério, com responsabilidade, destacando-se sob o comando do Pelotão de Sarandi, Pelotão de Astorga e a 3ª companhia sediada em Marialva, a qual comandou por 11 anos.

Também respondeu pelo comando do 8º Batalhão de Polícia Militar em Paranavaí no ano de 2016, chefiou a Seção de Planejamento do 3º Comando Regional de Polícia Militar e em sua última função, respondia pela chefia do Estado-Maior do 3º Comando Regional.

Além dos cursos de Formação de Soldados e de Formação de Oficiais, possui Especialização em Polícia Judiciária Militar, Gerenciamento de Crises, de Policiamento comunitário, e o curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Também é formado em Direito pela Unicesumar e pós-graduado em Formulação e Gestão de Políticas Públicas

Sua passagem brilhante pela Polícia Militar do Paraná em todas as funções nominadas e seu comportamento exemplar durante os 10, 20 e 30 anos de atividade, lhe renderam a honraria de receber as medalhas de bronze, prata e ouro.

Possui ainda as medalhas de mérito do 3º CRPM, do 4º BPM e mérito de Ensino da Academia do Guatupê.

O merecido Título de Cidadão Honorário ao Tenente-Coronel Marcio, é uma forma de externar toda nossa gratidão pelo trabalho ímpar e dedicação à nossa cidade de Sarandi.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA NO DIA 13/09/2021 - POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS 09
ESTADO DO PARANÁ

№ 00521

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.
FONE: 44-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 10-PROJ. DE DECRETO LEG - Nº 5 / 2021

SENHA PARA CONSULTA WEB: 61019

DATA:	31/08/2021 - 14:28		
Requerente:	EUNILDO ZANCHIM		
CPF/CNPJ:	023.491.869-11	**RG/Insc. Est.:**	6.304.537-3
Endereço:	Domingos Pillegio, 426		
Complemento:	Casa.	**Bairro:**	Parque São Pedro
Cidade:	Sarandi-PR	**CEP:**	87112-460
Telefone:	(44) 4009-1750 Ramal 239/253		

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO
Título de Cidadão Honorário

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO TENENTE - CORONEL SENHOR MARCIO ANTONIO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mônica

MONICA CRISTINA GONZALVES
Divisão de Protocolo - DPR
FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: *"qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;".*

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 05
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)			
Favorável	X	Contrário	
DIONIZIO APARECIDO VIARO Vereador		P	X
		R	
		M	
ADRIANO FERREIRA AMORIM Vereador		P	
		R	X
		M	
GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador		P	
		R	
		M	X

31/08/2021

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)			
Favorável	X	Contrário	
GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador		P	X
		R	
		M	
DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR", Vereador		P	
		R	X
		M	
KEILA BATISTA ZEGOBIA Vereadors		P	
		R	
		M	

31/08/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 05
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

PARECER ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2021.
Relator: Gilberto Messias de Pinas.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da reunião, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2021, de Autoria do edil Eunildo Zanchim "Nildão", o qual Concede título de cidadão honorário ao Tenente-Coronel Senhor Marcio Antonio dos Santos e dá outras providências, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **FAVORÁVEL**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 31 dias do mês de Agosto de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
Relator

Pelas Conclusões:

DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR".
Presidente

ADRIANO FERREIRA AMORIM.
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 07
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2021.
Relator: Gilberto Messias de Pinas.

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, sendo que o Presidente da reunião avocou essa atribuição, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2021, de Autoria do edil Eunildo Zanchim "Nildão", o qual Concede título de cidadão honorário ao Tenente-Coronel Senhor Marcio Antonio dos Santos e dá outras providências, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer **FAVORÁVEL**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 31 dias do mês de Agosto de 2021.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
Presidente e Relator

Pelas Conclusões:

DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR".
Vice-Presidente

AUSENTE

KEILA BATISTA ZEGOBIA "KEILA ZEGOBIA".
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 08
ESTADO DO PARANÁ